



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 009/2023 – SEMAD em 16 de janeiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA para Referentes a conferência dos devidos saldos em conta da E.M.E.I LULUZINHA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (DUAS) diárias a servidor (a) Municipal **ELIZANGELA SILVA FARIAS** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$400,00 (quatrocentos Reais), para. Referentes a conferência dos devidos saldos em conta da E.M.E.I LULUZINHA. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


ELIZANGELA SILVA FARIAS